



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 10 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2308 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 017/2025

"PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA EFETIVA DESTA MUNICÍPIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 046/2025, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença sem vencimentos a servidora **STHELA DE BASTOS NEVES** efetiva no cargo de **PROFESSORA**, por prazo determinado de 2(dois) anos, de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 005/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

KLEBER GASPAS FILGUEIRAS
Procurador Geral

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
Secretário Municipal de Educação